



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 14 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015 para Provimento de Cargos Efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Maracajá, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

- 1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maracajá, sito à Avenida Getúlio Vargas, 530, Centro, Cidade de Maracajá/SC, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após sua convocação pessoal e/ou através deste edital depois de sua publicação, no horário das 14 h às 17 h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II, exames relacionados no Anexo III deste Edital e para a assinatura do Termo de Interesse na Vaga.
- 1.1 Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento no período.
- 1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
- 1.2.1 Caso algum exame solicitado não fique pronto em tempo hábil, o candidato deverá apresentar justificativa escrita e protocolo ou comprovante de que o exame está agendado ou realizado, faltando somente o resultado, sendo que a apresentação do(s) exame(s) faltante(s) deverá(am) ocorrer antes da data agendada para a Perícia Médica.
- 1.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o candidato aprovado foi convocado.

Av. Getúlio Vargas, 530 - Centro - Caixa Postal 001 - CEP 88915-000 - Maracajá - SC 48 3523.1111 / 3523.1236 - gabinete@maracaja.sc.gov.br - www.maracaja.sc.gov.br





DOS EXAMES MÉDICOS

- 2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes no Anexo III deste Edital. Na apresentação dos documentos constantes no Anexo II e III, o Setor de Pessoal agendará dia e horário para a Avaliação pela Junta Médica Oficial do município de Maracajá.
- 2.1 Todos os documentos constantes nos Anexos II e III ficarão de posse do Setor de Recursos Humanos do Município que arquivará em pasta individual de cada candidato.
- 2.2 O custo para a realização dos exames solicitados no Anexo III deste edital são de responsabilidade do candidato e o Atestado Médico para admissão do novo servidor de responsabilidade do município.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

- 3. A avaliação da Junta Médica Oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:
- 3.1 Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer à Junta Médica Oficial do Município de Maracajá, em local, data e horário a ser informado quando da entrega dos documentos, munidos dos exames constantes no Anexo III deste edital para submissão à referida avaliação.
- 3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
- 3.3 A não apresentação dos exames solicitados e a não avaliação pela junta médica, caracteriza renúncia tácita de direitos, ficando o Município de Maracajá devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

4. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria Municipal e será termo inicial para a posse do candidato, na forma da Lei Complementar nº 46/2015 (Estatuto dos Servidores), da Lei nº 985/2014 (Plano de Cargos e Salários) e da Lei Complementar nº 06/2003 do Município de Maracajá – SC, devidamente publicado no diário oficial do município de Maracajá.

Av. Getúlio Vargas, 530 - Centro - Caixa Postal 001 - CEP 88915-000 - Maracajá - Section 48 3523.1111 / 3523.1236 - gabinete@maracaja.sc.gov.br - www.maracaja.sc.gov.br





DA POSSE

- 5. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada posse ao candidato, nos termos da Lei Complementar nº 46/2015 (Estatuto dos Servidores), Lei Complementar nº 06/2003 e da Lei nº 985/2014 (Plano de Cargos e Salários) do Município de Maracajá SC em data, horário e local definidos pela administração municipal e informado individualmente a cada candidato.
- Empossado, o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar-se na Secretaria de Administração para receber instruções sobre o seu local de trabalho.

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

7. Salvo interesse do candidato em utilizar dos prazos legais, cumpridas todas as exigências do presente edital, poderá ser solicitado a apresentação do novo servidor para início das atividades conforme portaria individual de cada candidato, sendo que o ato oficial de nomeação ocorrerá em local, data e horário a ser informado a cada candidato.

Maracajá/SC, 23 de Novembro de 2016.

Wagner da Rosa Prefeito Municipal Maracajá/SC





ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS - POR CARGO

ENSINO SUPERIOR

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 40H

Inscrição	Nome	Classificação	
75770	Franciane da Silva	8°	

AGENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	Classificação	
76323	Nilza Dal Pont	30	

Maracajá/SC, 23 de Novembro de 2016.

Wagner da Rosa Prefeito Municipal Maracajá/SC





ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

- 1) 01 (uma) Foto 3x4 recente e colorida;
- 2) Cópia da Carteira de Trabalho CTPS (frente e versus);
- 3) Cópia do Pis/Pasep;
- 4) Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
- 4.1 CPF;
- 4.2 Identidade (RG);
- 4.3 Título de Eleitor;
- 4.4 Comprovante de quitação eleitoral;
- 4.5 Certidão de casamento:
- 4.6 Certidão de nascimento ou RG de filhos com até 21 (vinte e um) anos;
- 4.7 Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- 4.8 Certificado de reservista para os homens:
- 4.9 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 4.10 Comprovante de Residência atual:
- 4.11 Carteira de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
- 4.12 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional.
- 5) Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- 6) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública ou que possui acumulação legal de cargos (modelos em anexo);
- 7) Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
- 8) Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico (cadastro de funcionário preenchido no momento da entrega dos documentos);
- Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública (modelo em anexo);
- 10) Abertura de conta no Banco do Brasil ou dados de conta existente (caso não possua conta no Banco do Brasil, solicitar junto ao Setor de Pessoal documento de autorização);





DECLARAÇÃO DE BENS

	ermos da Lei, q		ata, pos	suo os segu	uinte	es bens:
	o bens a decla ns a declarar, o		segue a	abaixo:		
	Casa,	Apartame	nto ou	Terreno		
Endereço	Data Aquis	a da	Va	lor de uisição	V	alor de Venda Atual
Page 9		Veío				
Tipo	Ano	Data Aquis		Valor de Aquisiçã		Valor de Venda Atual
	2.000		- 1			
		Out	ros			
		Fontes d	e Renda	1		
OME COMPLE	TO:					
ARGO:						
	: Maracajá/SC,					
	-	Assin	atura		-	

Av. Getúlio Vargas, 530 - Centro - Caixa Postal 001 - CEP 88915-000 - Maracajá - SC 48 3523.1111 / 3523.1236 - gabinete@maracaja.sc.gov.br - www.maracaja.sc.gov.br





DECLARAÇÃO

Eu,	, brasileiro(a), portador (a) da Carteira
de Identidade número _	, inscrito(a) no CPF sob o número
	residente e domiciliado(a) na
	, número,
bairro	, cidade de,
declaro nos termos do a	artigo 37, incisos XVI, XVII e §10 da Constituição
Federal, não ocupar carç	go, emprego e/ou função pública, bem como não
receber proventos de apos	sentadoria decorrentes do artigo 40 ou dos artigos 42
e 142 da Constituição F	Federal, não comprometendo <mark>, desta forma, minha</mark>
nomeação para o cargo o	dedeste
Poder.	
E por ser verdade, firmo	a presente declaração para que surta seus efeitos
legais.	
	Maracajá/SC, de Novembro de 2016.
2	Assinatura do Candidato





DECLARAÇÃO (acumulação legal de cargos)

Eu,		, brasileiro(a)	portador	(a) da (Carteira
de Identidade número		, inscrito(a)	no CPF	sob o ı	número
	residente	е	domiciliad	do(a)	na
		401	_, númer	о	
bairro	, c	idade de			
declaro ocupar legalmer					
o artigo 37, incisos XV	l, XVII da <mark>C</mark>	onstituição Fede	ral, não c	omprome	etendo,
desta forma,	minha	nomeação	para	0	cargo
de		deste	Poder.		
Segue informações dess	se:				
Cargo:					
Órgão:					
Carga Horária:					
Declaro ainda, que não	percebo pro	oventos de apos	entadoria	decorrer	ntes do
artigo 40 ou dos artigos	42 e 142 da	C <mark>onstituição Fed</mark> e	eral.		
E por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos				efeitos	
legais.					
		Maracajá/SC,	de Nov	embro de	e 2016.
ā	And to be a fine		_		
	Assinatur	a do Candidato			

Av. Getúlio Vargas, 530 - Centro - Caixa Postal 001 - CEP 88915-000 - Maracajá - SC 48 3523.1111 / 3523.1236 - gabinete@maracaja.sc.gov.br - www.maracaja.sc.gov.br





TERMO DE INTERESSE NO CARGO

_	
Eu,	, inscrito no CPF sob o número
	frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura
Municipal de Maracajá,	confirmo o interesse de tomar posse no Cargo de
**********************	, nos termos da legislação
municipal em vigor.	
	Maracajá/SC,de Novembro de 2016.
Na	
	Assinatura do Candidato





DECLARAÇÃO

	, portador (a) da carteira de identidade
número	, inscrito (a) no CPF sob o número
	declaro para os devidos que no exercício de cargo ou
	sofri penalida <mark>des disciplinares, conforme legislação</mark>
aplicável.	
E por ser verdade, firmo	a presente declaração.
	Maracajá/SC, de Novembro de 2016.
	Assinatura do Candidato





ANEXO III EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- 1. EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL (Todos os cargos):
- 1.1 EXAMES LABORATORIAIS:
- 1.1.1 Hemograma
- 1.1.2 Glicose
- 1.1.3 Parcial de Urina
- 1.2 EXAMES PARA MAIORES DE 40 ANOS DE IDADE:
- 1.2.1 Exames Laboratoriais descritos no item anterior
- 1.2.1 Colesterol
- 1.2.2 Triglicerídeos
- 1.2.3 Eletrocardiograma com laudo
- 1.2.4 Acuidade visual

Maracajá/SC, 23 de Novembro de 2016.

Wagner da Rosa Prefeito Municipal Maracajá/SC